



COPA AVP DE VÔLEI 40+ FEMININA E MASCULINA - 2017

Regulamento Geral

Artigo 1 - Objetivo

A Copa AVP de Vôlei 40+, tem por objetivo promover o conagraçamento dos(as) associados(as) da Associação de Voleibol do Paraná - AVP, que possuam 40 anos ou mais no ano de 2017.

Artigo 2 - Realização

Dias 19 e 20 de agosto e 2017

Artigo 3 - Promoção

Associação de Voleibol do Paraná – AVP.
Clube Curitibano

Artigo 4 - Locais de Realização

Clube Curitibano

Artigo 5 - Categoria

A Copa AVP de Vôlei 40+ de 2017, será realizada nos naipes feminino e masculino para a seguinte categoria:

- 40 anos mais, para atletas nascidos(as) até o ano de **1977** (que completem 40 anos em 2017), nos naipes feminino e masculino.

Artigo 6 - Documentação para os jogos

Para cada jogo que participar os atletas de cada equipe, deverão apresentar um dos documentos abaixo:

- Registro Geral (identidade);
- Carteira de Motorista;
- Passaporte, **com sua validade em dia;**
- Carteira de Conselho Profissional, **com sua validade em dia;**
- Carteira de Trabalho.

Observação.: Caso o(a) atleta não apresente algum destes documentos, ficará vetada a sua participação no jogo em questão.

Importante: Serão válidas as fotocópias autenticadas dos documentos citados acima.

Único: Somente poderá dirigir uma equipe durante um jogo da Copa AVP, o técnico que apresentar a sua carteira de registro no CREF, **com sua validade em dia.**

Artigo 7 - Forma de Disputa:

Sistema 01: Até 05 equipes participantes

- Serão em chave única jogando todos contra todos.
- As 02 equipes melhores classificadas na 1ª fase, farão a final.
- A 3ª e 4ª equipes melhores classificadas na 1ª fase farão a disputa de 3º lugar.



Sistema 01: Com 06 ou mais equipes participantes

1ª Fase – Serão divididas em 02(duas) chaves de equipes que jogarão entre si dentro de cada chave.

2ª Fase

- Semifinal: com as equipes classificadas em 1º, 2º lugares de cada chave (A e B), onde realizarão um jogo semifinal (cruzamento olímpico) entre 1ªA X 2ªB e outro jogo semifinal entre 1ªB X 2ªA, para definirem os vencedores destas semifinais que disputarão o 1º lugar, bem como, definirem os perdedores destas semifinais que disputarão o 3º lugar desta Série.

Artigo 8 - Sistema dos Jogos:

Os jogos serão disputados em melhor de 02 sets vencedores de 25 pontos, com diferença mínima de 02 pontos para fechar o set. Caso necessário um 3º set será de 15 pontos com diferença de 2 pontos para fechar o set.

Artigo 9 - WxO:

1º) Todos os jogos começarão rigorosamente nos horários programados, havendo no máximo uma tolerância de 15 min para o primeiro jogo da rodada. Caso a equipe não compareça no horário do jogo, será considerada perdedora por WXO.

Único: A equipe que não comparecer em um de seus jogos, será considerada eliminada da competição, desconsiderando assim todos os resultados obtidos em jogos anteriores e futuros.

Artigo 10 - Critérios de Classificação, para as etapas

Para efeito de classificação das equipes para as semifinais ou séries Ouro e Prata, serão considerados os seguintes critérios:

- 1º) Número de vitórias
- 2º) Pontuação

Artigo 11 - Critérios de Desempate da fase classificatória, para as etapas

Para efeito de desempate de classificação entre 02 ou mais equipes para as semifinais ou séries Ouro e Prata, serão considerados os seguintes critérios:

- 1º - Maior número de vitórias;
- 2º - Pontos;
- 3º - Set´s average;
- 4º - Pontos average;
- 5º - Confronto direto entre as equipes envolvidas no empate;
- 6º - Sorteio entre as equipes empatadas.

Pontuação para os jogos: 01 ponto: para cada set vencido durante a partida.

WXO: Serão desconsiderados todos os resultados.

Artigo 12 - Regras

Serão utilizadas as regras técnicas, oficiais da Confederação Brasileira de Volleyball – CBV.

Único: Revoga-se neste caso o artigo 1.5 do regulamento da CBV.

Observação: A bola oficial para os jogos do Circuito AVP de Vôlei de 2017, será da marca Penalty modelo 7.0.



Artigo 13 - Arbitragem

A ser definida

Artigo 14 - Uniformes para o Jogo

Todas as equipes deverão possuir os seus respectivos uniformes para os jogos dentro da Copa AVP de Vôlei, respeitando os seguintes critérios:

- **Numeração:** Todas as camisas de jogo deverão ser numeradas tanto na parte de trás quanto na parte da frente. A numeração da frente deverá estar em qualquer parte da frente da camisa, em tamanho menor que o número das costas.

- **Números:** será permitida a utilização da numeração de 01 a 99 para as camisas oficiais de jogos das equipes participantes do Circuito.

Único: Estes números deverão estar devidamente serigrafados e ou impressos de forma permanente no uniforme de jogo, não podendo ser adulterados e ou feitos através de qualquer tipo de fita adesiva, faixas costuradas e ou manuscritas com qualquer tipo de caneta, canetinha, lápis, canetões, etc..

- **Camisas:** Todas deverão ser iguais em seu modelo e cor.

- **Calção ou bermudas:** Todos(as) deverão ser iguais em seu modelo e cor.

- **Líbero:** Seu uniforme deverá ser de cor e número diferente dos demais uniformes da equipe.

- **Coletes:** É proibida a sua utilização.

Único: O não cumprimento destas normas, poderá acarretar em veto de um de seus jogadores de participar da partida da equipe e até mesmo o veto da participação da equipe no jogo, cabendo a equipe de arbitragem realizar a verificação e fazer cumprir o regulamento.

Importante: Devido a revogação do artigo 1.5 da CBV, fica autorizado a utilização de uma roupa (2ª pele) abaixo do uniforme oficial de jogo, quando constatado a temperatura abaixo de 10° C pela Equipe de Árbitros.

Artigo 15 - Condição de Jogo

Fica sobre inteira responsabilidade dos(as) participantes da Copa AVP de Vôlei 40+, a sua condição de saúde para a prática do voleibol dentro da Copa, bem como, a isenção para a AVP e seus representantes, de toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventual fatalidade com algum atleta durante os jogos, em face de problemas de saúde. As equipes que os atletas representam deverão assumir o total atendimento medico destes, isentando os realizadores e promotores da Copa AVP de Vôlei 40+ de qualquer tipo de responsabilidade.

Artigo 16 - Ações de Conduta Incorreta de Âmbito Disciplinar

As pessoas físicas e jurídicas participantes dos eventos da AVP obrigam-se a cumprir e respeitar este Regulamento, seus anexos Aditivos, o Estatuto, Resoluções, Normas e Atos publicados em Notas Oficiais da AVP, conjuntamente com as normas nacionais e internacionais aceitas pelo Voleibol, a legislação federal aplicável, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD e as decisões da Comissão Disciplinar que funciona junto a AVP.

As infrações disciplinares e ocorrências cometidas no transcorrer do campeonato serão encaminhadas para serem analisados e julgados na forma estabelecida pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, em instância única, pela Comissão Disciplinar da AVP, regra geral com base nas súmulas dos jogos e Relatórios dos Delegados e Árbitros.



As pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente participantes das competições da AVP, reconhecem a Justiça Desportiva, através da Comissão Disciplinar da AVP, como única e definitiva instância desportiva para resolver as questões que surjam entre elas e a AVP.

A equipe participante do campeonato está comprometida em acatar o sistema de disputa proposto neste Regulamento, desistindo e renunciando a qualquer ação junto ao Poder Judiciário para postular qualquer alteração em sua classificação final. Independentemente das sanções de natureza regulamentar expressamente estabelecida neste regulamento, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma prevista no Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD.

Nenhum Atleta, Técnico, Assistente, Dirigente, Diretor, Supervisor e qualquer outra pessoa devidamente credenciada, que tenha sido “PUNIDA”, poderá participar de uma partida oficial até o cumprimento integral da sua pena.

Caso ocorra durante uma partida, alguma conduta incorreta de um ou mais membros de uma equipe, caberá à arbitragem:

1º) Advertir verbalmente condutas impróprias menores;

2º) Advertir com cartão amarelo o(a) envolvido(a) em questão: esta advertência não é considerada uma sanção;

3º) Punir com cartão vermelho o(a) envolvido(a) em questão: Será punida com a perda do rally;

4º) Expulsar com cartão vermelho e amarelo “**juntos**” o(a) envolvido(a) em questão: Um membro da equipe que é punido com expulsão não jogará pelo resto do set e deverá permanecer sentado em uma cadeira na área de penalidade sem quaisquer outras conseqüências. Um técnico expulso perde seu direito de intervir no set e deve permanecer sentado na cadeira de penalidade;

5º) Desqualificar com os cartões amarelo e vermelho “**separados**” o(a) envolvido(a) em questão: Um membro da equipe que é punido com desqualificação deve deixar a Área de Controle da Competição pelo resto da partida;

Importante: Ocorrendo durante uma partida, ou mesmo ao término dela, alguma conduta incorreta ou infração disciplinar de um ou mais membros de uma equipe, deverá ser devidamente relatada por:

1 - Algum representante da AVP presente a rodada, que não esteja jogando por alguma equipe durante alguma conduta incorreta ou infração disciplinar e/ou,

2 - Algum dos árbitros responsáveis pela arbitragem da partida e/ou,

3 - Um(a) dos(as) técnicos(as) presentes ao jogo, desde que, devidamente registrado na Ficha de Inscrição da equipe e na súmula de jogo e/ou,

4 - Um(a) dos(as) capitães(ãs) devidamente registrada na súmula do jogo.

O relatório referente a conduta incorreta ou infração disciplinar ocorrida, deverá ser encaminhada por e-mail (avp.parana@gmail.com) para a Diretoria Técnica da competição, com uma cópia da súmula, no prazo máximo de 02 horas após o fechamento da súmula do jogo, cabendo à AVP, após o recebimento deste, no prazo de 06 horas, encaminhar o relatório para análise e providências da **Comissão Disciplinar** da Associação.



Os atletas, técnicos e demais integrantes da equipe ficarão automaticamente impedidos de participar da partida subsequente, quando forem desqualificados pela arbitragem durante a realização dos jogos, sem prejuízo de outras sanções eventualmente aplicadas após julgamento pela Comissão Especial de Justiça Desportiva – CEJD da AVP. Se o julgamento ocorrer após o cumprimento da suspensão automática, sendo o infrator suspenso, deduzir-se-á da pena imposta a partida não disputada em consequência da desqualificação.

6º) Caso um(a) atleta que não esteja devidamente inscrito(a) por qualquer equipe participante da Copa AVP de Vôlei 40+ for registrado(a) em súmula para participar de um jogo por alguma equipe participante da Copa e, após constatação do fato pela Diretoria Técnica da AVP, será encaminhado o caso para a Comissão Disciplinar da Associação para análise e deferimento das ações necessárias e, caso seja constatado a irregularidade pela CDAVP, a equipe em questão, que registrou o(a) atleta em súmula de forma irregular, deverá cumprir as punições previstas pela CDAVP.

Único: Caso este registro de atleta irregular aconteça na fase classificatória, a equipe perderá o direito de participar dos critérios de classificação, passando a último lugar desta fase.

Artigo 17 – Composição da Equipe para a partida

Para uma partida, a equipe deverá se registrar em súmula seguindo os critérios abaixo:

- Atletas: No máximo poderão ser registrados em súmula até 16(dezesseis) atletas, conforme inscrição da equipe e apresentando os documentos válidos para sua participação no jogo.
- Comissão Técnica: 01(um) técnico e até 01(um) assistente técnico. Deverão apresentar CREF
- Corpo médico: 01(um) fisioterapeuta ou 01(um) médico. Deverão apresentar sua carteira profissional (CREFITO ou CRM).

Observação: Será permitido o registro de até 01 estagiário em súmula que esteja cursando o curso de bacharelado em Educação Física, desde que esteja enquadrado conforme legislação do CREF. Deverá apresentar um documento oficial de identificação.

Único: Somente aqueles relacionados na súmula do jogo podem entrar na área de competição e na área de controle, assim como participar do aquecimento oficial e da partida.

Artigo 18 - Inscrições

1º) De 1º a 13 de agosto de 2017

2º) A inscrição da Equipe, na Copa AVP de Vôlei 40+, somente poderá ser realizada através da “Ficha de Inscrição de Equipe”, que estará disponível neste regulamento ou no site da AVP (www.avp.org.br).

3º) A inscrição da Equipe, na Copa AVP de Vôlei 40+, somente poderá ser realizada através do modelo oficial da “Ficha de Inscrição da Equipe”, devendo ser preenchida completa e corretamente, inclusive com os nomes completos, data de nascimento e CPF de cada **ATLETA** da equipe e encaminhada para a Diretoria Técnica da AVP através do e-mail avp.parana@gmail.com, até o dia 13 de março de 2017 às 23h59minutos.

4º) Cada equipe deverá inscrever no mínimo **09** atletas e no máximo **16** atletas em sua equipe, podendo todos serem relacionados em súmula.



Único: A equipe que apresentar em sua “Ficha de inscrição da Equipe” a quantidade menor que **09** inscritos(as) para participar da Copa, terá o veto de sua participação na Copa AVP de Vôlei 40+.

5º) Caso haja alguma duplicidade na inscrição de um(a) mesmo(a) atleta em duas equipes da mesma categoria, valerá a inscrição deste atleta na equipe que ele jogar primeiro (constar em súmula), não podendo haver a sua substituição na outra equipe que este(a) estava inscrito.

6º) Somente poderá ser inscrito e atuar como técnico e assistente técnico da equipe, profissionais devidamente inscritos no **CREF**. Tornando-se indispensável a apresentação do Registro do CREF em todos os jogos que for dirigir a equipe.

Único: Por se tratar de uma lei federal, este item é irrevogável.

7º) Associados(as) que não estiverem em dia com sua anuidade da AVP, não poderão ser inscritos na Copa AVP/Curitiba de Vôlei 40+

Artigo 19 – Regras de Participação do(a) Associado(a) na Copa AVP de Vôlei 40+

1º) Associados(as), em dia com a sua anuidade: **não** será cobrada taxa de participação na etapa.

2º) Associados(as) da AVP, com a suas anuidades não pagas: **somente** poderão participar da Copa AVP de Vôlei 40+, após a sua devida regularização, junto a diretoria financeira.

Único: O pagamento da anuidade do(a) associado(a) será realizado através de **boleto bancário** que será gerado pela diretoria financeira da AVP

3º) A anuidade de cada associado(a) para o ano de 2017, será no valor de **R\$ 140,00** (*cento e quarenta reais*), que deverá ser pago através de boleto bancário, emitido pela Diretoria

Artigo 20 - Alterações exclusivas para o Circuito AVP de Vôlei 25/35/40 +

23.1 – SUBSTITUIÇÕES

Será permitido até 12 substituições dentro da equipe em cada set.

Observações:

1 – Cada entrada ou saída de um(a) jogador(a) da quadra, durante o set, é considerada uma substituição;

2 – Cada jogador(a) que for substituído na quadra, durante o set, poderá retornar à quadra somente na posição do(a) atleta que entrou no seu lugar. Cada jogador(a) que entrar na quadra através de uma substituição, durante o set, poderá ser substituído(a) mais de uma vez, mas somente pelo(a) jogador(a) que este(a) entrou no lugar, e assim sucessivamente entre ambos, dentro das 12 substituições permitidas para a equipe durante o set.

23.2 - LÍBERO

Poderão ser utilizados jogadores diferentes como líbero da equipe de um set para outro dentro da partida, conforme descrito abaixo:

1 – O líbero deverá estar utilizando um uniforme oficial da equipe com cores diferenciadas dos(as) demais jogadores(as);



2 – O líbero deve utilizar um uniforme com número próprio, não podendo utilizar um uniforme com o mesmo número de outro(a) jogador(a) da equipe;

3 – Caso a equipe opte em trocar o líbero por outro(a) jogador(a) da equipe, de um set para outro durante um jogo, este novo líbero, deverá ter um uniforme oficial da equipe com cores diferenciadas dos(as) demais jogadores(as) e **com o mesmo número** que foi identificado(a) em súmula (número que está jogando desde o começo da partida);

Observação.: O(A) atleta que começou jogando de líbero e foi trocado(a) na decorrência do jogo, conforme regra do líbero, poderá participar do jogo em outra função desde que possua um uniforme igual ao dos(as) demais jogadores(as) da equipe e com o mesmo número identificado na súmula (número que está jogando desde do começo da partida).

Importante: As trocas deverão ser comunicadas ao apontador do jogo, para o registro em súmula.

4 – Se o líbero for expulso ou desqualificado durante o jogo, ficará vedada a substituição deste por um novo líbero no set em que as ações disciplinares foram realizadas;

Único: Caso haja um novo set, o líbero poderá ser trocado conforme a regra do líbero da Copa.

5- Cada equipe poderá jogar com até 02 (dois) líberos durante o set, desde que estes sejam identificados e apontados em sumula antes do início do jogo.

Artigo 21 - Congresso Técnico

Será realizado dia **17 de agosto** de 2017 em horário e local a ser definido. Deverá estar presente um representante da equipe na Copa AVP de Vôlei 40+, para a discussão de assuntos pertinentes à competição.

Único: A equipe que não enviar um representante para o Congresso Técnico estará eliminada da competição.

Observação: A(a) representante oficial da equipe, poderá nomear por procuração simples, alguém para representa-lo(a) junto a Diretoria Técnica da AVP, através do e-mail avp.parana@gmail.com, durante o Congresso Técnico.

Artigo 22 - Premiação

Serão realizadas com medalhas as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares na Copa, personalizadas pela Associação de Voleibol do Paraná.

Artigo 23 - Divulgação de tabelas / resultados / alterações

A divulgação das tabelas, resultados e quaisquer alterações na programação dos jogos serão informados através das “Notas Oficiais” enviadas por e-mail para os representantes de cada equipe participante da etapa na Copa AVP de Vôlei 40+.

Através do site www.avp.org.br todos os atletas envolvidos na Copa poderão ter acesso às Notas Oficiais, tabela de jogos, resultados, classificação e fotos das equipes participantes da etapa.

Artigo 24 - Casos Omissos

Todos os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Técnica formada pelos diretores da A.V.P.



Ficha de Inscrição EQUIPE

Equipe

Naípe Masculino Feminino

Técnico(a)	<input type="text"/>	CREF	<input type="text"/>
e-mail	<input type="text"/>	Cel.	<input type="text"/>

Ass. Téc.	<input type="text"/>	CREF	<input type="text"/>
e-mail	<input type="text"/>	Cel.	<input type="text"/>

Médico(a)	<input type="text"/>	CRM	<input type="text"/>
------------------	----------------------	------------	----------------------

Fisioterapeuta	<input type="text"/>	CREFITO	<input type="text"/>
-----------------------	----------------------	----------------	----------------------

Estagiário(a)	<input type="text"/>	RG	<input type="text"/>
----------------------	----------------------	-----------	----------------------

Representante dos atletas	<input type="text"/>		
e-mail	<input type="text"/>	Cel.	<input type="text"/>

Comunicamos à Diretoria Técnica da Copa AVP de Vôlei 40+ de 2017, que o(a) Sr(a) abaixo relacionado(a), Também poderá responder oficialmente por nossa equipe junto à competição:

Nome	<input type="text"/>		
e-mail	<input type="text"/>	Cel.	<input type="text"/>



Relação de Atletas

Equipe

Naipes Masculino Feminino

--	A T L E T A	Data Nasc.	Nº do CPF
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Observação: Somente será aceita a Ficha de Inscrição de Atletas com todos os seus campos preenchidos por completo.